



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2670/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.302.1003.2061 - Aquis. Materiais/Const. Serv. Hosp. Amb. 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	549	262100	13.469,22
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	550	262100	3.211,20
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903000 - Material de Consumo	587	262100	7.449,63
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	602	262100	12.420,00
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica 33903000 - Material de Consumo	621	262100	17.062,95
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	622	262100	6.090,00
Total:			59.703,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 59.703,00(cinquenta e nove mil e setecentos e três reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Dezembro de 2025

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal